

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: aturzgaj SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 21/02/2024 Projeto de lei nº 142/2024 Protocolo nº 681/2024 Processo nº 238/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Max Russi</p>		

**Declara de Utilidade Pública Estadual a
“Associação dos Pequenos Produtores do Vale
do Sepotuba-APEVALE”, no município de
Lambari D’ Oeste-MT.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Estadual a **“Associação dos Pequenos Produtores do Vale do Sepotuba-APEVALE”**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 09.626.752/0001-37, com sede na Comunidade da Concórdia, zona rural, S/N, no Município de Lambari D’Oeste/MT, CEP: 78.278-000.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Pequenos Produtores do Vale do Sepotuba/MT - foi criada em 21 de maio de 2008, possui a finalidade de ser sem fins lucrativos, possuindo personalidade jurídica de direito privado, com sede na Comunidade Concórdia, S/N, no Município de Lambari D’Oeste/MT, CEP: 78.278-000.

Vale destacar, a importância da associação para o exercício de mutua colaboração entre os sócios, visando a prestação pela entidade de quaisquer serviços que possam contribuir para o fomento e racionalização das atividades agropecuárias e para melhorar as condições de seus integrantes, com especial ênfase na divulgação de matérias relacionadas a técnicas de produção e manejo, mercado e preços, melhoria de qualidade e de produtividade.

A associação visa também promover eventos com intuito de operacionalizar a entidade e a integração da classe.



A entidade foi declarada de Utilidade Pública Municipal através da Lei nº 826, em 04 de outubro de 2023.

Por essas razões, devido ao trabalho desenvolvido pela “**Associação de Pequenos Produtores do Vale do Sepotuba-APEVALE**”, visando impulsionar ações que representem a categoria na defesa das atividades agropecuárias e por já ter o reconhecimento da Utilidade Pública Municipal aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei, que visa outorgar-lhe o título de Utilidade Pública Estadual.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Fevereiro de 2024

Max Russi
Deputado Estadual